



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Segurança Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de  
Assistência Social

# SEGURANÇA DE RENDA COMO PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS LGBTI+: APROXIMAÇÕES SUCESSIVAS DA PARTICULARIDADE DO NORDESTE DO BRASIL

RODRIGO SALES QUEIROZ<sup>1</sup>

### RESUMO:

O artigo objetiva avançar em reflexões sobre segurança à população LGBTI+ do Nordeste, em interlocução com a segurança social de rendimento; se constrói em diálogo com uma tese de doutorado em elaboração, através de revisão de literatura marxista e em sexo/gênero e sexualidade. Como resultados, assistência social e acesso à renda são identificados como potenciais estratégias protetivas às LGBTI+.

**Palavras-chave:** seguranças socioassistenciais; segurança de rendimento; população LGBTI+; Nordeste do Brasil.

### ABSTRACT:

The article aims to advance reflections on security for the LGBTI+ population in the Northeast, in dialogue with social income security; is constructed in dialogue with a doctoral thesis in preparation, through a review of Marxist literature and on sex/gender and sexuality. As results, social assistance and access to income are identified as potential protective strategies for LGBTI+.

**Keywords:** social assistance security guards; income security; LGBTI+ population; Northeast of Brazil.

## 1 Introdução

Este artigo tem como objetivo avançar na problematização do conceito ampliado de segurança pública, em interlocução com as seguranças socioassistenciais à população LGBTI+ do Nordeste do Brasil, com atenção momentânea à segurança social de rendimento ou renda. A

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

investigação caminha em compasso ao projeto de tese no curso de doutorado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de nossa autoria, que se aproxima sucessivamente das chaves de leitura para pensar as seguranças sociais (autonomia, acolhida, sobrevivência, vivência e rendimento) do SUAS junto às lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos, dentre outras identidades (LGBTI+<sup>2</sup>).

Nessa direção, este manuscrito, organizado em duas seções, apresenta contribuições em construção e em processo de abstração sobre a concepção ampliada de segurança pública, em diálogo com Sabadell (2003). Também está referenciado em Soares (2002) e Davis (2019), na crítica às instituições do cárcere e da polícia, de modo a problematizar desafios enfrentados por pessoas dissidentes em sexo/gênero e sexualidade na interação com a política pública de Segurança Pública – no descrédito de suas demandas e revitimização – e, em contrapartida, sobre o *locus* de acolhimento, referência e viabilização de seguranças onde a Assistência Social pode se situar junto às vivências da população LGBTI+.

Em um segundo momento, identifica-se a segurança de rendimento ou renda mínima como uma estratégia de proteção à sobrevivência da população LGBTI+ e como condição objetiva de existência diante das contradições de classe que se impõem às trabalhadoras e trabalhadores em sua diversidade (Santos, 2023) no sistema capitalista.

O artigo, em consonância com o projeto de tese supramencionado, possui como marco teórico-metodológico o método materialista histórico-dialético e um corpo intelectual que dialoga com esta tradição, reconhecendo-o como um estágio do método de investigação e seus resultados como sínteses provisórias acerca da realidade estudada. Tratando-se dos instrumentos metodológicos utilizados, o texto, qualitativamente, foi plasmado sob uma revisão narrativa de literatura marxista, com o suporte de estudiosos de sexo/gênero e sexualidade de outras correntes

---

<sup>2</sup>A sigla que representa o conjunto das populações de sexo/gênero e sexualidade dissidentes sofreu transformações históricas que acompanharam a apropriação societária dos fenômenos de opressão vivenciados pelas pessoas LGBTI+ e as disputas realizadas pelos movimentos sociais, em suas diferentes afirmações identitárias, na busca por visibilidade de suas existências e reivindicações. O que, na década de 80, se entendia como “Movimento Homossexual”, posteriormente incluiu as identidades de lésbicas – através da sigla GLS – bissexuais e pessoas trans – referenciadas na sigla GLBT – dentre outras alterações realizadas institucionalmente pelos movimentos sociais. Atualmente, uma guinada da sigla conferiu outras composições a esta identificação. Os movimentos sociais, as políticas públicas, as discussões acadêmicas, têm abordado o assunto utilizando siglas como LGBTQIA+, LGBT+ e LGBTI+. A opção de utilização da sigla LGBTI+ caminha em compasso com movimentos nacionais como a ABGLT, Acontece e Política LGBTI+, Antra etc., que fazem uso da sigla com esta estrutura, bem como em crítica à inserção do *queer*, perspectiva política e teórica que não possui uma reivindicação identitária, em uma sigla das identidades de pessoas de sexo/gênero e sexualidades dissidentes.

teóricas e de dossiês que contribuem para a compreensão da realidade social da população LGBTI+.

## **2 Seguranças Sociais, Assistência Social e o Trabalho Protetivo à População LGBTI+ do Nordeste do Brasil: sínteses provisórias**

Discutir o conceito ampliado de segurança pública, em interlocução com as seguranças socioassistenciais à população LGBTI+ do Nordeste do Brasil, transpassa dois movimentos essenciais: inicialmente, a observação das estratégias protetivas às populações vitimadas pelas matrizes de opressão-dominação-exploração nesse tempo histórico; por conseguinte, a compreensão do significado da violência, como fenômeno estrutural, e das determinações sociais contra pessoas com práticas sexuais “não-reprodutivas e não-produtivas”: homossexuais, “prostitutas”, mulheres com conhecimento e controle sobre suas sexualidades, dentre outras (Federici, 2017).

A população de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outras identidades que não conformam o padrão de sexo/gênero e sexualidade aceito na sociabilidade capitalista, patriarcal e racista (visualizada, no campo das identidades, na sigla LGBTI+), tem suas trajetórias históricas marcadas por barbáries e violências que apontam tendências sobre a opressão de sexo/gênero e sexualidade como característica fundamental do modo de produção dominante e da formação social a ele articulada.

O controle das sexualidades se ancorou no enfrentamento das ameaças à transmissão familiar da propriedade privada, com expressão inicial em tempos de acumulação primitiva do capital (Federici, 2017). Em um quadro referencial histórico, registra-se, no Brasil escravista, intervenções realizadas pela “Santa Inquisição” – braço disciplinar da Igreja Católica – que protagonizou frentes de intervenção contra a homossexualidade, dentre outras práticas de relação sexual anal, denominadas “pecado da sodomia”. A primeira visita dos inquisidores ocorreu entre os anos de 1591 e 1595, tendo percorrido os territórios da Bahia e de Pernambuco (Trevisan, 2018).

As violências contra a população LGBTI+, que se demonstram desde o escravismo colonial (Trevisan, 2018), permanecem latentes na experiência brasileira. O Grupo Gay da Bahia (GGB) e, posteriormente, o Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil, refletem o território brasileiro como um país inseguro para as pessoas LGBTI+, através da produção de relatórios



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

anuais<sup>3</sup> diante da subnotificação dos casos de violência e assassinato contra pessoas dissidentes em sexo/gênero e sexualidade, haja vista as ausências estatais na construção de ferramentas de coleta de dados sobre o assunto.

Os relatórios supramencionados destacam, através dos índices apresentados, que o País permanece em uma posição, entre os países do Globo, da nação onde mais se cometem crimes de ódio contra pessoas LGBTI+: uma morte a cada 34 horas em 2023. Outro dado relevante informado nos relatórios é o recorte regional que apresenta o Nordeste, a partir da análise da moda nos últimos 5 relatórios publicados (2019-2023), como a região do País onde mais ocorreram mortes violentas contra pessoas LGBTI+. No ranking da região, encontram-se o Ceará, com 112 mortes totalizadas entre 2019 e 2023, a Bahia, com 103 mortes, e Pernambuco, com 72 mortes (Oliveira; Mott, 2020, 2022; Gastaldi *et al.*, 2021; Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2023; GGB, 2024 *apud* Schmitz, 2024).

Certamente, compreende-se que os dados expostos pelos relatórios se conformam como números absolutos e não se objetiva, a partir destes índices, afirmar que o Nordeste é a região mais violenta para as pessoas LGBTI+ no Brasil, tendo em vista que seria necessária uma análise de outras determinações e expressões da violência, além da observação da relação desses números com pormenores demográficos.

No entanto, os dados revelam a presença de um número expressivo e das ofensivas antigênero<sup>4</sup> que ganham corpo na sociabilidade do Nordeste do Brasil, inserindo a população LGBTI+ em um contexto de violência. É salutar ao desenvolvimento da pesquisa, visualizar as contradições que se produzem nos territórios do Nordeste do Brasil, ponderando, igualmente, os eventos históricos ocorridos nesta região, onde se inauguram atos de violência contra pessoas dissidentes em sexo/gênero e sexualidade no Brasil, e se perpetuam inseguranças contra esta população.

Destaca-se, ainda, a forma como a desproteção à população LGBTI+ se articula a marcadores de raça e classe. Caterina Rea (2020), em diálogo com Joseph Massad, problematiza uma concepção de universalização das reivindicações LGBTI+, a partir da experiência de sexo/gênero e sexualidade homossexual, ocidental, branca e de classe alta, quando, contraditoriamente, a perseguição das dissidências sexuais e de sexo/gênero incide sobre as

<sup>3</sup>A exemplo dos relatórios publicados por Oliveira e Mott (2020, 2022), Gastaldi *et al.* (2021), Acontece Arte e Política LGBTI+, ANTRA e ABGLT (2023) e GGB (2024 *apud* Schmitz, 2024).

<sup>4</sup>Sonia Corrêa e Richard Parker (2021) sintetizam que as ofensivas antigênero se constituem por uma diversidade de mobilizações que visam a manutenção de uma norma sexual e de gênero, combatendo proposições reformistas em torno de assuntos como gênero, sexualidade e aborto.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

vidas dos segmentos pobres, não-urbanos, de cor e que não necessariamente irão se afirmar como gays ou homossexuais.

Para tanto, serve-nos de referencial encontrar uma direção na segurança pública para visualizar os significados que permeiam o processo de desproteção contra pessoas LGBTI+. Entretanto, a compreensão de segurança pública que nos serve como referência para a pesquisa é aquela defendida por pesquisadores e pesquisadoras das políticas de segurança pública, como Ana Lucia Sabadell (2003), ao defender uma concepção ampliada de segurança pública, em que a máquina estatal provê todos os direitos fundamentais à sociedade. Luiz Eduardo Soares (2002) também tensiona uma concepção institucionalista da segurança pública e argumenta que a segurança é uma contradição essencial da cultura do medo e da violência, podendo, portanto, ser materializada através de sistemas protetivos que não necessariamente se constituem através do cárcere ou da polícia; como também informa Angela Davis (2019), ao supor a viabilização de segurança através da garantia de uma relação com outras dimensões da existência humana e, por conseguinte, com outras políticas públicas.

Nesta articulação, Davis propõe, como alternativas ao cárcere:

[...] a desmilitarização das escolas, a revitalização da educação em todos os níveis, um sistema de saúde que ofereça atendimento físico e mental gratuito para todos e um sistema de justiça baseado na reparação e na reconciliação em vez de na punição e na retaliação (Davis, 2019, p. 116).

Agrega-se, ao conjunto de alternativas, a promoção de Assistência Social, tendo como atalho as seguranças socioassistenciais previstas na redação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Brasil, 2005, p. 31), a saber: “segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. A administração pública afirma o compromisso em afiançar segurança de sobrevivência à população em situação de risco e vulnerabilidade, caracterizando-a, dentre outras particularidades, como “identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual” (Brasil, 2005, p. 33).

A escolha por uma abordagem que elege, como ângulo investigativo, as seguranças socioassistenciais é um caminho apontado pelo problema real transformado em problema teórico, haja vista que o segmento mais acometido pelas relações de opressão-exploração de sexo/gênero e sexualidade é, também, pauperizado, vítima do racismo e nordestino<sup>5</sup>, o qual se constitui como público direto das políticas sociais e, mais especificamente, da Assistência Social.

---

<sup>5</sup>As discussões apontadas no tópico conseguinte demonstram, com mais nitidez, como uma miserabilidade LGBTI+ e os marcadores raciais possuem uma relação objetiva com o processo de desproteção da população.

Destaca-se a segurança de sobrevivência como elemento fundamental de proteção à população LGBTI+, mas, sobretudo, traça-se como hipótese que as demais defesas afiançadas pela PNAS podem contribuir na segurança pública a pessoas LGBTI+, considerando que esta população não é vítima somente da violência urbana, mas, necessariamente, da violência familiar e doméstica, da opressão e exploração no acesso a emprego e renda, e de outras expressões de desumanização.

A intenção, a priori, não é propor um deslocamento dos significados da segurança pública à política de Assistência Social, mas incorporá-la ao processo e às contradições que desenham a garantia de seguranças à população LGBTI+ do Nordeste, seja através do trabalho intersetorial realizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em interação com a polícia, dentre outros órgãos da rede de garantia de direitos, mas, sobretudo, da sua própria construção enquanto política pública de promoção de seguranças.

De outra perspectiva, as seguranças socioassistenciais também ganham visualização como dimensões potencializadoras de garantias que não estão prescritas no cerne e *modus operandi* dos estabelecimentos de segurança pública, como o compromisso de afiançar acolhida institucional. A política de Segurança Pública para pessoas LGBTI+ no Brasil, segundo Queiroz (2023), caminha *pari passu* à revitimização, ao apagamento das vivências LGBTI+, à representação de insegurança – em suma, à reprodução de contradições do significado da segurança pública em si.

Ademais, cumpre salientar que o desenvolvimento do trabalho intersetorial não se dá apenas pelo envolvimento de vários setores no atendimento à população (Koga, 2003). Se a rede de garantia de direitos – organizada desde os órgãos de promoção, aos de defesa e responsabilização, e controle – não realiza um trabalho comum e coletivizado, corre-se o risco de emaranhar as vivências da diversidade e diferença, de modo que se revitimiza a população LGBTI+, tornando-a alvo de violência institucional.

Também se coloca em tela a observação do funcionamento da segurança no modo de produção capitalista, ainda que esteja em recorte não a política pública de Segurança Pública em si, mas a segurança através da proteção social e assistência social, haja vista a delimitação das tendências da segurança pública na sociedade do capital, na qual, a segurança se compõe a partir de duas direções: a segurança à propriedade privada – através das estratégias econômicas; e ao proprietário – organizada nas conhecidas políticas de segurança pública (Rocha, 2020).

É por meio desta precavida percepção que se problematiza a possibilidade de efetivação de segurança na estrutura burguesa, ainda que através de estratégias diversas à construção militar e carcerária da Segurança Pública, em observação a fenômenos que aparecem na proteção social, como a criminalização da pobreza, a construção de condicionalidades, sobretudo nos programas e benefícios socioassistenciais, como metodologia de fiscalização e focalização, as práticas vexatórias (Pereira, 2019, v. 1) no interior do SUAS, que se perfazem a serviço do modo de produção capitalista e distanciam usuários e usuárias, conseqüentemente pessoas LGBTI+ usuárias do SUAS, da garantia das seguranças socioassistenciais.

### **3 A Segurança Social de Renda para Pessoas LGBTI+: dignidade monetária como estratégia de sobrevivência e proteção social**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), política pública de proteção social criada a partir da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Brasil, [2014]), prevê, dentre outras garantias, que a segurança de rendimento à população usuária desta política social pública (Brasil, 2005) deve ser materializada, sobretudo, através dos programas socioassistenciais de transferência de renda.

A redação da PNAS (Brasil, 2005) desenvolve a segurança de renda, apontando que afiançar rendimento à população significa prestar assistência pública, através de recurso monetário, assegurando a possibilidade de sobrevivência de determinados grupos populacionais. Dentre as formas de transferência de renda por meio da Assistência Social, menciona-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – previsto na LOAS – e o Programa Bolsa Família (PBF).

As políticas acima mencionadas sofreram transformações no decurso dos anos, ao serem permeadas por ideologias e contradições da política e sociabilidade brasileira. Contudo, ainda que tendências de cunho liberal se entrelacem à constituição dos programas de transferência de renda, como aponta Euzébios Filho (2016) – ao sinalizar a responsabilização das famílias, a focalização, as condicionalidades, a colaboração com o personalismo político, dentre outras ideologizações, como culturas pactuadas com os programas de transferência de renda brasileiros – há de se reconhecer que a garantia de rendimento socioassistencial contribuiu para a melhoria imediata da vida da classe trabalhadora (Euzébios Filho, 2016).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Silvana Mara de Moraes dos Santos (2023) destaca que esta população – privada do controle dos meios de produção e de parcela essencial do valor do trabalho explorado, da qual se apropria o proprietário – é marcada pela diversidade humana. Mas, ainda que receptor das diferentes manifestações dos marcadores sociais, o indivíduo social encontra nas contradições de classe, condições importantes de sua reprodução social – que se expressam, na sociedade capitalista, no valor do trabalho e no rendimento laboral (salário).

Entendemos, então, a diversidade humana como uma característica própria do indivíduo social, o que implica relação necessária com a totalidade social, considerando o trabalho como fundante e o processo/resultado das objetivações/exteriorização do ser social, que se complexificam mediante o desenvolvimento das forças produtivas. Imprescindível, assim, assinalar que este indivíduo que se constitui diverso está enraizado às particularidades da estrutura/conjuntura da sociedade capitalista, e é neste chão histórico que movimenta e fomenta as travessias das individualidades em cada tempo histórico (Santos, 2023, p. 28).

Portanto, articular classe, raça e sexo/gênero nos permite a compreensão de que a dignidade monetária<sup>6</sup>, no acesso a empregabilidade e renda, está mediada por matrizes de opressão misóginas, transfóbicas, racistas e burguesas.

É por meio deste entendimento que a própria PNAS (Brasil, 2005) atenta para a prioridade de atendimento e acompanhamento, da viabilização de proteção social no âmbito da política pública de Assistência Social, a pessoas e famílias vulneráveis e em situação de risco social – em outros termos, exploradas, oprimidas e subalternizadas nos sistemas de dominação – com destaque às “discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras” (Brasil, 2005, p. 33).

Intersectada à questão que se coloca, nos chama atenção a particularidade da população LGBTI+ na forma como são usurpadas pelo fenômeno da pobreza, da dificuldade de acesso ao mercado formal de trabalho e a uma renda fixa e mínima. É o que nos aponta o “Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais”, ao afirmar que este grupo populacional está marcado, sobretudo se tratando das travestis e transexuais negras, por menor renda, inserção em trabalhos precarizados como a prostituição e menor acesso a direitos (Benevides, 2024).

Além disso, o Dossiê demarca que 57% das travestis e transexuais vítimas de assassinato no Brasil, em 2023, atuavam como profissionais do sexo (Benevides, 2024). Este número demonstra, através de uma hipótese/síntese provisória, que a pobreza de classe, produzida em

<sup>6</sup>A expressão “dignidade monetária” foi utilizada, genericamente, em contexto acadêmico – salvo que esta identificação considera apenas os documentos que foram publicados em ambiente virtual – em 2011, por Aspásia Camargo (2011), referindo, a sua garantia, como uma das atribuições do Poder Legislativo brasileiro. Contudo, Aldaiza Sposati e Paulo de Tarso Meira (2023, v. 1) também fizeram uso da mencionada expressão articulando-a ao acesso a programas de transferência de renda, em 2023.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

efervescência na vida das trabalhadoras trans e travestis negras, expõe esta população a riscos de violência e à sua sobrevivência.

Adrienne Rich (2012) já advertia, ao cunhar o conceito de heterossexualidade compulsória, sobre o significado da opressão contra corpos sexo/gênero-dissidentes, que possui relação de unidade com a exploração e coerção ao trabalho reprodutivo. Para Rich (2012), o acesso ao corpo que se garante no sistema heterossexual, é uma porta de entrada à exploração do trabalho – em outros termos – e se constitui como uma forma de apropriação econômica de determinados corpos.

Portanto, os sujeitos que, a partir da construção sócio-histórica de suas identidades coletivas, confrontam a estrutura de sexo/gênero e sexualidade delineada no modo de opressão do patriarcado e do sistema heterossexual, são expurgados das conquistas no campo trabalhista e posicionados na margem do desemprego, trabalho informal e ausência de rendimento fixo e legalmente consolidado.

[...] a sociedade legitima e reforça a compreensão de que aos “sujeitos das margens” cabem os trabalhos também marginais. Trabalhos informais, invisíveis e precários se traduzem em instabilidade e incerteza econômica e social para os sujeitos, com reflexos em outros âmbitos da vida: físico, psicológico, da vida em comunidade (Juliani; Scopinho, 2020, p. 72).

Certamente, um desafio se coloca em tela no processo de observação da garantia de rendimento assistencial pelo SUAS à população LGBTI+, haja vista que, como ressaltam Barbosa, Silva e Ribeiro (2018), e ao observar os formulários atualizados de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais – instrumento de coleta de dados e inserção em programas sociais, incluindo os de transferência socioassistencial de renda, para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza – e para requerimento de BPC, as questões de identidade de gênero e orientação sexual estão silenciadas. Os referidos formulários identificam apenas o sexo de pessoas usuárias destas políticas e não estabelecem campo para a informação da identidade de gênero, orientação sexual e nome social.

A problemática apresentada se impõe como limite na identificação do acesso da população LGBTI+ aos programas de transferência de renda. Esta é uma questão que se pauta deste a II Conferência de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizada em 2011, mas que não foi incorporada aos sistemas e procedimentos de atendimento a pessoas LGBTI+ (Barbosa; Silva; Ribeiro, 2018).

A perspectiva é que a problemática seja – somente metodologicamente e parcialmente – superada através da aproximação, por meio de instrumentos de investigação empíricos, com as



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

equipes interdisciplinares e técnicas dos equipamentos socioassistenciais. A exemplo, a Assistência Social no estado da Bahia, que tem como órgão gestor estadual a Superintendência de Assistência Social (SAS), vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), possui, como particularidade na potencialização dos sistemas de informação, coleta, notificação e mapeamento, o Relatório de Acompanhamento Físico (RAF), preenchido mensalmente com dados disponibilizados pelas equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais, que identificam a inserção em acompanhamento das “famílias compostas por membros e/ou responsáveis LGBT” e que viabilizam a compreensão do problema de pesquisa.

Contudo, urge estudar e racionalizar os caminhos operativos que têm sido adotados no cotidiano da Assistência Social, tendo em vista que diretrizes de execução da política social frente às relações de opressão-exploração de sexo/gênero e sexualidade vêm sendo politizadas pelos movimentos sociais, através das Conferências Nacionais LGBT e do Plano Nacional LGBT de 2009<sup>7</sup>, mas as ações junto à população LGBTI+ no SUAS sempre aparecem pela tangente. O modelo do RAF e outros recursos de ação pontual se constituem como estratégias alternativas, mas que não podem findar, como forma fundamental, a gestão e execução da Assistência Social para a população LGBTI+.

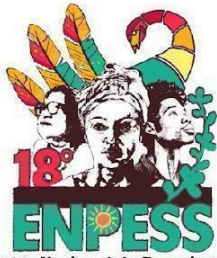
#### 4 Notas Provisórias

Apresenta-se, por fim, um conjunto de anotações provisórias – em substituição às considerações finais, tendo em vista o processo em curso, de investigação do objeto e de saturação de realidade, na elaboração de uma tese de doutorado. Algumas sínteses temporárias nos servem de direção, mediando o movimento de constituir, em problema teórico, um problema que aparece na realidade.

O artigo demonstra, em princípio, que este problema real é proveniente das relações de opressão-exploração que acometem a população LGBTI+ nordestina, pobre e de cor, e possui, como determinação, as tendências e contradições do modo de produção vigente e de uma ordem sexual e de gênero que permeiam os processos históricos e as trajetórias de vida desta população. Certamente, as pessoas de sexo/gênero e sexualidades constituem-se como

---

<sup>7</sup>Froemming e Bacci (2022) identificam as principais diretrizes apontadas, em temas como documentação técnica, educação permanente, ações comunitárias, controle social, vigilância socioassistencial, trabalho social, assistência à população LGBTI+ idosa, em situação de rua e em situação de pobreza; todos transpassados por reivindicações voltadas à população LGBTI+.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

público-alvo das políticas de segurança e proteção social, mas possuem relações contraditórias com elas, na medida de sua revitimização e da repressão de suas identidades no ambiente institucional.

Destaca-se a desproteção de renda, advinda do desemprego e dos desafios da inserção no mercado formal de trabalho, como elemento que expõe a população LGBTI+, sobretudo pessoas trans e travestis negras, a riscos à sobrevivência. O acesso aos programas socioassistenciais de transferência de renda pode contribuir para a dignidade monetária e segurança à população LGBTI+ usuária destes benefícios.

A politização das reivindicações da população LGBTI+ frente às políticas sociais, mais particularmente à Assistência Social, aparece como uma particularidade dos movimentos sociais de sexo/gênero e sexualidade. Durante as Conferências Nacionais LGBT, diversas diretrizes demonstraram que a população LGBTI+ tem reivindicado esta política pública “universal para quem dela necessita”. Em contrapartida, a Assistência Social dialoga tangencialmente com esta população, mas não está situada, em seus documentos orientadores, bancos de dados e outros procedimentos operativos, como política de referência à população LGBTI+.

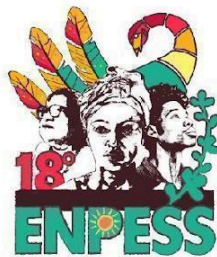
A Assistência Social e os programas de transferência de renda que pertencem à sua estrutura administrativa se demonstram, provisoriamente, como potenciais alternativas de proteção à população LGBTI+ e podem contribuir para o acesso ampliado à segurança, no sentido de uma cidadania plena. Contudo, somente o processo de investigação das contradições, significados, tendências e determinações que incidem sobre a relação da população LGBTI+ com a política de Assistência Social poderá alicerçar contribuições críticas ao problema.

## Referências

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA; ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis: Acontece/ ANTRA/ ABGLT, 2023.

BARBOSA, Kaline de Souza; SILVA, Poliana Machado Gomes da; RIBEIRO, Jéssyka Kaline Augusto Ribeiro. “Entre Amores e Dissabores”: a Política de Assistência Social voltada aos/às LGBTs. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 239-255, jul./dez. 2018.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília (DF): Distrito Drag/ ANTRA, 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. **Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [2014]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília (DF): MDS, SNAS, 2005.

CAMARGO, Aspásia. A crise dos estados-membros no federalismo brasileiro. *In*: CONFÊNCIA NACIONAL DA UNALE, 15., 2011, [Florianópolis]. **Anais [...].** [Florianópolis]: Conferência Nacional da UNALE, 2011. Disponível em: <https://epge.fgv.br/conferencias/pec-pacto-federativo-2019/files/o-novo-pacto-federativo.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CORRÊA, Sonia; PARKER, Richard. Prefácio. *In*: CORRÊA, Sonia (ed.). **Políticas antigênero na América Latina: resumos dos estudos de casos nacionais.** 1. ed. Rio de Janeiro, Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids, 2021.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Trad. Marina Vargas. 4. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

EUZÉBIOS FILHO, Antonio. Sobre Ideologias e Programas de Transferência de Renda no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 257-266, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Trad. coletivo Sycorax. São Paulo (SP): Elefante, 2017.

FROEMMING, Cecilia Nunes; BACCI, Irina Karla. Proteção Social e Populações Vulneráveis: as demandas LGBTQIA+ para a Política Nacional de Assistência Social. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, [S. l.]. **Anais [...].** [S. l.]: 17º CBAS, 2022.

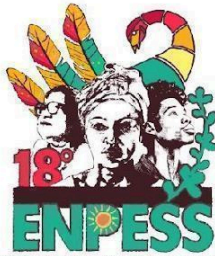
GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga *et al.* (org.). **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil – 2020:** Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia. 1. ed. Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021.

JULIANI, Rafael Paulino; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Os lugares do diferente no trabalho contemporâneo: trajetórias de pessoas LGBTs. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 23, n. 1, p. 65-78, 2020.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo (SP): Cortez, 2003.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2021.** 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019:** Relatório do Grupo Gay da Bahia. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

PEREIRA, Camila Potyara. Nova Direita e Política Social: neoliberalismo, neoconservadorismo e a negação de direitos. *In*: GÓIS, João Bôsco Hora; SOUZA, Sidimara Cristina de (org.). **Temas de política social: análises e discussões**. Curitiba: CRV, 2019. v. 1.

QUEIROZ, Rodrigo Sales. **Nota de Repúdio às Caravelas**: encruzilhadas Norte-Sul global na segurança pública para pessoas LGBTI+ brasileiras. Orientadora: Márcia Santana Tavares. Coorientadora: Simone Brandão Souza. 2023. 180 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

REA, Caterina. Crítica Queer racializada e deslocamentos para o Sul global. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: sexualidades no sul global**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Trad. Carlos Guilherme do Valle. **Bagoas**, Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 4, n. 5, nov. 2012.

ROCHA, Andrea Pires. Segurança e Racismo como pilares sustentadores do Estado Burguês. **Argum.**, Vitória, v. 12, n. 3, p. 10-25, set./dez. 2020.

SABADELL, Ana Lucia. O Conceito Ampliado da Segurança Pública e a Segurança das Mulheres no Debate Alemão. *In*: PIEDADE JÚNIOR, Heitor; LEAL, César Barros. **A Violência Multifacetada: Estudos sobre a Violência e a Segurança Pública**. Belo Horizonte: del Rey, 2003. p. 1-25.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Contribuições ao entendimento da diversidade humana em uma perspectiva de totalidade. *In*: DUARTE, Marco José de Oliveira *et al.* (org.). **Sexualidade & Serviço Social: perspectivas críticas, interseccionais e profissionais**. Juiz de Fora: Editora UFJF/ Selo Serviço Social, 2023. p. 26-35.

SCHMITZ, Alberto. Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil, Grupo Gay da Bahia. **CEDOC Prof. Dr. Luiz Mott**, [S. l.], 19 jan. 2024. Disponível em: <https://cedoc.grupodignidade.org.br/2024/01/19/2023-de-mortes-violentas-lgbt-no-brasil-ggb/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

SOARES, Luiz Eduardo. A eficácia pragmática da sensibilidade antropológica e a inversão do modelo defensivo: Observações sobre o lugar do simbólico na política pública de segurança. *In*: CORRÊA, Mariza *et al.* (org.). **Gênero e Cidadania**. Campinas: Pagu/ Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, 2002.

SPOSATI, Aldaiza O.; MEIRA, Paulo de Tarso. **Transferência de Renda no Brasil: entre a herança recebida e a direção prometida**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2023. (Coleção renda básica em debate; v. 1).

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4. ed., rev., atual. e amp. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.